



**DECRETO Nº 041/2015**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições.

**Considerando que o dia 21 de Abril (terça-feira), é feriado nacional de Tiradentes;**

Considerando que todas as esferas governamentais estenderão a paralisação à partir do dia 20 de abril (segunda-feira);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colíder Estado de Mato Grosso, no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 02 de abril de 2015.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**